



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GACIV
Gabinete Civil

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 1593, de 06 de julho, de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 73, incisos VI e XII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade às disposições da Lei Complementar nº 187, de 02 de junho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes servidores para compor o Grupo de Trabalho de Acompanhamento da Execução Orçamentária – GTO:

I - RAÍSSIA FAUSTINO FERREIRA, matrícula: 3737 – SEPLAF (Presidente);

II – ROGÉRIO FERNANDES DE MORAIS, matrícula: 33537 - GACIV (membro);

III – ANDRÉ MARCOS GOMES MANSO, matrícula: 12606 - PROGE (membro);

IV – ARGENTINO DE ANDRADE CORTEZ, matrícula: 14283 – CGM (membro);

V – ANA MARILIA AVELINO BENTO, matrícula: 004867 - SEMUT (membro);

VI – JORGE DE MORAES MAIA, matrícula: 9531 - SEARH (membro);

VII – JANINE PATRÍCIA SILVA DE LIMA SOUZA, matrícula: 6929 – SEMOP (membro).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº.1595, de 08 de julho, de 2021.

O Prefeito Municipal de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no inciso XII, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim/RN, e nos termos do Art. 1º da Lei nº 1.471/2009, alterada pela Nº 1.752, de 30 de novembro de 2015 e Lei Complementar nº 168/2019, de 24 de dezembro de 2019, bem como demais dispositivos legais aplicáveis ao presente caso;

Resolve:

Art. 1º. Conceder à servidora **Lucilene de Lima Siqueira**, a Gratificação de Atenção a Urgência e Emergência - GAUE, lotada na Unidade de Pronto Atendimento - UPA, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a dois de fevereiro de dois mil e vinte e um.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº.1596, de 08 de julho, de 2021.

O Prefeito Municipal de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no inciso XII, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim/RN, e nos termos do Art. 1º da Lei nº 1.471/2009, alterada pela Nº 1.752, de 30 de novembro de 2015 e Lei Complementar nº 168/2019, de 24 de dezembro de 2019, bem como demais dispositivos legais aplicáveis ao presente caso;

Resolve:

Art. 1º. Conceder à servidora **Juliana Bento da Silva**, a Gratificação de Atenção a Urgência e Emergência - GAUE, lotada no Hospital Maternidade do Divino Amor, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a vinte e cinco de maio de dois mil e vinte e um.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 421, de 07 de Julho de 2021.

A ASSESSORA ESPECIAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº6.197, de 11 de Março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença maternidade para a servidora **PAULA GERMANA FARNCO DANTAS**, Matrícula nº **14080**, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC. Pelo período de 120(cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº096, de 06.05.2021, retroagindo ao período de 22.04.2021 a 19.08.2021.

Art. 2º- A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº140/69 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

Publique-se . Cumpra-se.

MARA TATYANE GERMANO CÂMARA FONSECA
Assessora Especial de Recursos Humanos

AVISOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE –
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021

O Município de Parnamirim/RN, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para participação exclusiva de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), cujo objeto é a aquisição de material (camisas 100% algodão, flanelas, lixeiras veicular, chaveiros, folder e panfleto) para a Semana Nacional do Trânsito para Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana - SESDEM. A sessão de disputa será no dia **22 de julho de 2021, às 10:00 horas, horário de Brasília**. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes-e.com.br, com nº de identificação: 882491. Informações poderão ser obtidas pelo e-mail cplsearh2021@gmail.com.

Parnamirim/RN, 08 de julho de 2021.

Mariana Guerreiro Fonsêca
Pregoeira/SEARH

SEMEC
Secretaria de Educação e Cultura

EXTRATOS

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2018 - SEMEC. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 2021256270. CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura / CONSTRUTORA SOLARES LTDA, CNPJ nº: 02.773.312/0001-63. OBJETO: Altera a planilha orçamentária de

custos do contrato 041/2018, passando a constar em seu texto o quantitativo de 39 (trinta e nove) porteiros desarmados no turno noturno, recebendo o adicional noturno no percentual de 20%, E 91 (noventa e um) porteiros desarmados no turno diurno. **VALOR GLOBAL:** Como resultado da readequação, o valor global do contrato passará de R\$7.373.042,04 (sete milhões trezentos e setenta e três mil e quarenta e dois reais e quatro centavos) para R\$7.799.273,04 (sete milhões setecentos e noventa e nove mil duzentos e setenta e três reais e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.061 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Ação: 12.365.0011.2811 - Manutenção do Ensino Infantil - Demais Profissionais. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 33.90.3.4 - Outras desp. Pessoal Decr. Cont. Terceirização. **FONTE DE RECURSOS:** 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 58, I e Art. 65, I, "a", §1º e 6º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 01 de julho de 2021.

Justina Iva de Araújo Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018 - SEMEC. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 2021256260. CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura / CONSTRUTORA SOLARES LTDA, CNPJ nº: 02.773.312/0001-63. OBJETO: Altera a planilha orçamentária de custos do contrato 004/2018, passando a constar em seu texto o quantitativo de 13 (treze) porteiros desarmados no turno noturno, recebendo o adicional noturno no percentual de 20%, E 87 (oitenta e sete) porteiros desarmados no turno diurno. **VALOR GLOBAL: Como resultado da readequação, o valor global do contrato passará de R\$6.150.718,80 (seis milhões cento e cinquena mil setecentos e dezoito reais e oitenta centavos) para R\$6.313.553,16 (seis milhões trezentos e treze mil quinhentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.061 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Ação: 12.365.0011.2811 - Manutenção do Ensino Infantil - Demais Profissionais. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 33.90.3.4 - Outras desp. Pessoal Decr. Cont. Terceirização. **FONTE DE RECURSOS:** 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 58, Inciso I e Art. 65, I, "a", §1º e 6º, ambos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.**

Parnamirim/RN, 01 de julho de 2021.

Justina Iva de Araújo Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

SESDEM
Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana

EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
003/2021

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021 – SESDEM – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE